



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



Lei nº 1873 de 26 de junho de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 1747 de 14/09/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 1803 de 28/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido nos anexos da Lei 1747 de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, e nos anexos da Lei 1803 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, nos programas e elementos correspondentes, as seguintes alterações abaixo.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal aprovado pela Lei 1830 de 25 de novembro de 2022 no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) abaixo classificado:

01.02.01 – Administração e Finanças

04.122.0002.2029.0000 - Gestão Administrativa e Financeira

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 006)..... R\$ 20.000,00

01.02.03 – Ensino Fundamental

12.361.0022.2015.0000 – Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 055)..... R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 056)..... R\$ 50.000,00

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 057)..... R\$ 20.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (Ficha 058)..... R\$ 50.000,00

01.02.05 – Ensino Infantil

12.365.0022.2014.0000 – Manutenção Creches

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 100)..... R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (Ficha 101)..... R\$ 20.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (Ficha 103)..... R\$ 80.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 107)..... R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiasi Bacchi
e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



01.02.08 – Saúde

10.301.0024.2036.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 131)..... R\$ 200.000,00

Art. 3º - O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de superávit financeiro apurado no exercício anterior, na forma do parágrafo 2º. do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues, 26 de junho de 2023.

Fabricio Antonio Roncolli
Prefeito Municipal